



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVA ERA-MG – LEI Nº. 1.603/2003  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014.

RESOLUÇÃO Nº 010 de 21 de maio de de 2025.

Dispõe sobre a aprovação a AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FI Nº 001/2025 - FIA DOS PROJETOS ENVIADOS PELA OSCs para financiamento do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa , no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do município;

**CONSIDERANDO** que o Município tem apresentado demandas crescentes de ações estratégicas para o enfrentamento à violência (física, verbal, psicológica, patrimonial, abandono familiar e social) e outros tipos de violações de direitos contra a pessoa idosa.

**RESOLVE:**

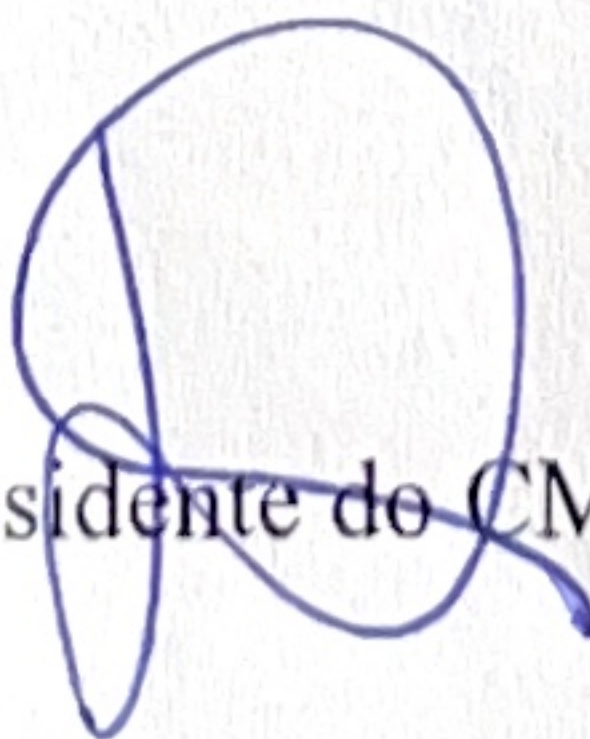
**Art. 1º** - Informar as entidades e respectivos projetos habilitados e inhabilitados de acordo com os critérios do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDO DO IDOSO Nº 001/2025 - FI.**

| ENTIDADES E PROJETOS HABILITADOS                                      |                                             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| ENTIDADE                                                              | PROJETO                                     | VALOR          |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS AMIGOS DO BEM DO BAIRRO MORADA DOS HERÓIS | MODA QUE INSPIRA-EMPREENDEDORISMO 60+       | R\$ 163.363,12 |
| LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA                                    | ACOLHIMENTO E BEM ESTAR PARA A PESSOA IDOSA | R\$ 265.473,77 |
| APAE DE NOVA ERA                                                      | SAÚDE E BEM ESTAR EM AÇÃO                   | R\$ 509.418,78 |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de maio de 2025

  
Presidente do CMPI

Publicada em 21 de maio de 2025